

DOM/SC Prefeitura Municipal de Imbituba

Data de Cadastro: 09/11/2020 Extrato do Ato Nº: 2712815 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/11/2020 Edição Nº: [3317](#)

PORTARIA PMI/SEDUCE Nº 07, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aplicação dos recursos da Lei Federal de Emergência Cultural 14.017/2020 – Aldir Blanc no município de Imbituba, Sc, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE e o COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INSTITUÍDO na PORTARIA PMI/SEDUCE Nº06, DE 31 DE AGOSTO DE 2020, no exercício de suas atribuições legais, em especial as previstas no Decreto Municipal nº 194, de 28 de agosto de 2020, com fundamento na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído aplicação dos recursos referentes a Lei Federal 14.017/2020, da seguinte forma:

I – Em cumprimento com a Lei Federal no que compete aos Municípios e ao Distrito Federal distribuir os subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020;

II – Considerando o Resultado Final das Inscrições Avaliadas pela Comissão Municipal de Incentivo A Cultura – CMIC, referente ao Edital de Chamada Pública para Espaços Culturais e Artísticos N. 01/2020, referente Ao incio II da Lei De Emergência Cultural 14.017/2020 – Aldir Blanc, publicados no Diário Oficial dos Municípios DOM, no dia 16 de outubro de 2020, edição nº 3292.

III – Fica destinado o repasse no o valor de Quarenta mil reais (R\$ 40.000), para espaços culturais e artísticos do município de Imbituba, que solicitaram o subsidio mensal referente ao edital supracitado e que enquadram na lei prevista.

IV – Desta forma para o cumprimento do inciso III da lei 17.014/2020 o qual prevê as seguintes ações: editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais. Destina-se o valor de Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois, reais com cinquenta e dois centavos, (R\$ 288 452,52).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de novembro de 2020.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2712815, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2712815>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Imbituba

Data de Cadastro: 09/11/2020 Extrato do Ato Nº: 2712815 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/11/2020 Edição Nº: [3317](#)

Imbituba, 09 de novembro de 2020.

CRISTIANE TOKARSKI ESPEZIM

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

Registre-se e Publique-se.

Registrada e Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Prefeitura de Imbituba - Rua Ernani Cotrin, 601 – Centro – Imbituba/SC – Fone: (48) 3355 – 8102 –
adm01@imbituba.sc.gov.br



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2712815, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2712815>